



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação**

**EDITAL 27/2015-PROPEP/UFAL**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NUTRIÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Nutrição – UFAL/2016 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT).

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 22 (vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Nutrição Humana. Os candidatos concorrerão às vagas do orientador escolhido no ato da inscrição, conforme o Quadro 1:

**Quadro1.** Linhas de Pesquisa, orientadores, respectivas linhas de investigação e número de vagas:

Linhas de Pesquisa	Orientadores	Linhas de Investigações	Vagas
Nutrição em Saúde Pública	Ana Paula Grotti Clemente	Desnutrição crônica e suas consequências a longo prazo/ Obesidade e suas comorbidades.	02
	Claudio Torres de Miranda	Desnutrição crônica e fatores psicossociais associados.	01
	Giovana Longo-Silva	Epidemiologia nutricional das doenças associadas às carências, excessos e erros alimentares, com ênfase em Pediatria/ Ações e saúde em creches e pré-escolas.	02

	Haroldo da Silva Ferreira	Epidemiologia nutricional, com ênfase em Nutrição Materno-Infantil e Avaliação Nutricional.	03
	Risia Cristina Egito de Menezes	Epidemiologia Nutricional dos agravos em saúde/ Políticas de saúde e as estratégias de enfrentamento dos agravos, relacionados à alimentação e nutrição.	02
	Sandra Mary Lima Vasconcelos	Epidemiologia nutricional das doenças e fatores de risco cardiovasculares.	03
	Telma Maria T. M. Florêncio	Desnutrição crônica e suas consequências a longo prazo/ Obesidade e suas comorbidades.	02
<b>Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição</b>	Irinaldo Diniz Basílio Júnior	Tecnologia de secagem de produtos alimentícios.	01
	Glaucevane da Silva Guedes	Pesquisas clínicas relacionadas a alterações metabólicas associadas ao jejum.	01
	Gustavo Gomes de Araújo	Adaptações fisiológicas relacionadas às intervenções nutricionais e exercício físico aplicados em modelos humanos e animais.	01
	Suzana Lima de Oliveira	Repercussões metabólicas de intervenções nutricionais em quadros carenciais e crônicos em modelos humanos e animais.	01
	Terezinha da Rocha Ataíde	Repercussões metabólicas de intervenções nutricionais em quadros carenciais e crônicos em modelos humanos e animais.	01
	Ticiano Gomes do Nascimento	Métodos cromatográficos aplicados à alimentos e Metabolômica Nutricional e dos Alimentos	02

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via formulário eletrônico, no período das 08:00 horas de 30/09/2015 às 23:59 horas de 28/10/2015.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**§ 2º** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**§ 3º** Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

**§ 4º** Haverá um computador e um dispositivo para digitalização de documentos disponíveis para inscrições nos dias úteis do período de 21 a 27/10/2015, das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria do PPGNUT (Campus A. C. Simões, Faculdade de Nutrição, sala 219, 1º andar).

**Art. 3º** Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre de cursos de nível superior, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 4º** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>, no período indicado no Art. 2º deste Edital, e anexar cópias escanadas em PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. Diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior onde o título foi obtido;

III. Anteprojeto de pesquisa;

IV. Declaração ou certidão de proficiência em língua inglesa (se for o caso, conforme art. 10, § 3º e 4º).

**§ 1º** O item do inciso I poderá ser substituído pela carteira nacional de habilitação ou por registro em conselho de classe.

**§ 2º** A certidão de que trata o inciso II poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é provável concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

**§ 3º** Informações acerca do anteprojeto de pesquisa encontram-se nos art. 10 e 11 e nos itens D e E do anexo do presente edital.

**§ 4º** O candidato receberá confirmação de sua inscrição no email fornecido no formulário de inscrição em até dois dias úteis.

**Art. 5º** A homologação das inscrições será divulgada no dia 29/10/2015, conforme item A do anexo deste Edital; a ausência ou não adequação de qualquer dos documentos elencados no Art. 5º deste Edital implicará na não homologação da inscrição.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 6º** O processo seletivo dos candidatos será regido pela Comissão de Seleção composta por 6 (seis) titulares e respectivos suplentes, conforme Quadro 2.

**Quadro 2.** Composição da Comissão de Seleção.

Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Profa. Dra. Ana Paula Grotti Clemente	2043440	Prof. Dr. Claudio Torres de Miranda	1137473
Profa. Dra. Giovana Longo Silva	2033316	Profa. Dra. Giselda Macena Lira	1120536
Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araújo	1878467	Profa. Dra. Glaucevane da Silva Guedes	2717856
Prof. Dr. Haroldo da Silva Ferreira	1120877	Profa. Dra. Risia Cristina Egito de Meneses	1635142
Profa. Dra. Suzana Lima de Oliveira	1120984	Profa. Dra. Sandra Mary Lima Vasconcelos	1120995
Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento	1488396	Profa. Dra. Terezinha da Rocha Ataíde	1120723

**Art. 7º** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Ordem	Etapa	Caráter	Peso
I	Prova de Conhecimentos Específicos	Eliminatória e classificatória	3
II	Prova de proficiência em inglês	Eliminatória e classificatória	1,5
III	Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	Eliminatória e classificatória	1,5
IV	Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	Eliminatória e classificatória	2
V	Prova de Títulos	Classificatória	2

**Art. 8º Primeira Etapa: Prova de conhecimentos específicos**

§ 1º A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia 03/11/2016, conforme item A do anexo deste Edital, tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0 (seis), e versará sobre temas relativos à área de concentração do PPGNUT, contemplando todas as linhas de pesquisa. O candidato terá até 4 horas para respondê-la.

§ 2º A prova de conhecimentos específicos consistirá de 8 (oito) questões de múltipla escolha e 2 (duas) questões dissertativas de conteúdo relativo à bibliografia indicada no item B do anexo deste Edital, com os seguintes objetivos:

- Avaliar o conhecimento em alimentação, nutrição, métodos de pesquisa e epidemiologia;
- Avaliar a habilidade de interpretação de texto, nas línguas portuguesa e inglesa;
- Avaliar a capacidade de síntese e coerência;
- Avaliar a estruturação e clareza na expressão escrita.

§ 3º Dentre as 8 (oito) questões de múltipla escolha, 4 (quatro) serão obrigatórias a todos os candidatos. As outras 4 (quatro) os candidatos deverão escolher dentre um total de 15 (quinze) a 20 (vinte) questões.

§ 4º A pontuação da prova será dividida em (i) questões objetivas [5,0(cinco) pontos] e (ii) questões dissertativas [5,0 (cinco) pontos], totalizando 10,0 (dez) pontos na etapa. As questões dissertativas somente serão corrigidas se o candidato obtiver, no mínimo, 50% de acerto nas questões objetivas.

§ 5º O candidato que obtiver menos que 50% de acerto nas questões objetivas será eliminado do processo seletivo.

§ 6º A nota mínima para a aprovação na prova escrita é igual a 6,0 (seis) pontos.

§ 7º As questões de interpretação de texto em inglês terão as perguntas elaboradas em inglês e as respostas serão cobradas em português. Será permitido o uso de dicionário **impresso** bilíngue (inglês – português).

§ 8º O candidato deverá assinalar no cartão de respostas apenas uma alternativa utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O cartão de respostas deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do candidato. Qualquer outra anotação no cartão que permita a identificação do mesmo justificará a sua eliminação no processo seletivo. Não será permitido o uso de corretivo ou produtos similares.

§ 9º O candidato deverá apresentar no dia da prova documento original de identificação com foto.

§ 10 Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações, sob a pena de eliminação no processo seletivo.

§ 11 Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.

§ 12 Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização das provas.

§ 13 Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

#### **Art. 9º Segunda etapa: Prova de Proficiência em Inglês**

§ 1º A prova de proficiência será UNICAMENTE em inglês, terá caráter eliminatório e classificatório e seguirá as diretrizes da Faculdade de Letras (FALE) da UFAL, listadas no item C do anexo deste Edital.

§ 2º As informações relativas a data, hora e local de aplicação da prova de proficiência estão disponíveis no item A do anexo deste Edital.

§ 3º O candidato deverá apresentar no dia da prova documento original de identificação com foto.

§ 4º Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, declaração de exame de proficiência em inglês realizado em outro programa de pós-graduação de instituição pública federal ou estadual de até dois anos anteriores à data do presente Edital, e com nota mínima 7,0 (sete).

§ 5º Poderá ser dispensado desta etapa, também, o candidato que apresentar, no ato da inscrição, algum dos seguintes certificados internacionais:

I. Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test) / (Computer Based Test) / (Internet Based Test), respectivamente, International English.

II. Language Test – IELTS (mínimo de 7,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6.5 na parte de leitura).

III. Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

§ 6º Será atribuída nota dez (10) aos certificados com as pontuações mínimas especificadas no § 5º.

#### **Art. 10 Terceira etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**

§ 1º Avaliação pela comissão de seleção, da proposta de estudo apresentada pelo candidato na forma de anteprojeto no momento da inscrição, conforme roteiro disponível no item D do anexo deste edital.

§ 2º Serão analisados os anteprojetos, encaminhados no ato da inscrição, somente dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua inglesa.

§ 3º Anteprojetos não relacionados à linha de pesquisa e linha de investigação do orientador escolhido, conforme art. 1º deste Edital, serão eliminados do processo seletivo.

§ 4º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na avaliação do anteprojeto de pesquisa nota inferior a 7,0.

§ 5º O anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo não será, necessariamente, executado pelo candidato aprovado no decorrer do mestrado, ficando a critério do orientador a decisão do projeto a ser desenvolvido.

#### **Art. 11 Quarta etapa: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa**

§ 1º Somente participarão da etapa de defesa do anteprojeto de pesquisa os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) na avaliação do anteprojeto de pesquisa.

§ 2º A defesa do anteprojeto será feita pelo candidato, em sessão pública fechada, gravada, na presença de três examinadores. A avaliação seguirá o roteiro disponível no item E do anexo deste edital. O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu anteprojeto e os examinadores terão até 25 minutos para arguição.

§ 3º Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da apresentação, ou ultrapasse o tempo máximo, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais avaliações.

§ 4º A Comissão de Seleção nesta etapa será organizada de forma a contemplar 3 (três) docentes, sendo 2 (dois) da linha de pesquisa para o qual se candidata e 1 (um) da outra linha de pesquisa. O orientador para o qual o candidato concorre a vaga, não comporá a comissão.

§ 5º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na defesa do anteprojeto de Pesquisa nota inferior a 7,0.

#### **Art. 12 Quinta etapa: prova de títulos**

§ 1º O currículo deve ser apresentado em modelo completo exportado do Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado há pelo menos 5 meses, com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar e demais documentos organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral. A planilha para avaliação da prova de títulos encontra-se no item F anexo deste edital.

§ 2º O currículo e as cópias dos documentos comprobatórios das atividades nele listadas serão recebidos e autenticados no período de 13 a 15/01/2016, das 08 às 12 horas, na secretaria do PPGNUT, conforme item F do anexo do presente edital, mediante apresentação do respectivo original.

§ 3º Serão aceitos documentos previamente autenticados em cartório ou por servidor público federal da ativa com os carimbos “CONFERE COM O ORIGINAL” e o do próprio servidor constando sua matrícula no órgão de atuação. Não será possível a autenticação de documentos na secretaria do PPGNUT fora do período indicado no inciso anterior.

§ 4º Somente serão avaliados os currículos e históricos escolares dos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores, e que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) na defesa do anteprojeto de pesquisa.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 13** Os candidatos que realizarem todas as etapas do processo seletivo, tendo sido aprovados nas etapas eliminatórias, terão calculada sua média de pontos. A média final será obtida da seguinte forma:

<p><b>MÉDIA FINAL: (NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS * 3) + (NOTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS*1,5) + (NOTA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO*1,5) + (NOTA DA DEFESA DO ANTEPROJETO*2) + (NOTA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS*2) /10</b></p>
--

**Art. 14** Todos os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas e serão selecionados até o número de vagas previsto no art. 1º deste Edital. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por tema listadas no art. 1º deste Edital.

**Art. 15** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

I. Maior nota na avaliação do anteprojeto.

II. Maior nota na prova específica.

III. Maior nota na prova de títulos.

**Art. 16** No final do processo seletivo os candidatos eventualmente classificados e não inseridos na(s) vaga(s) do orientador para o qual se candidatou, poderão ser realocados para eventuais vagas não preenchidas de outros orientadores da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem classificatória para escolha.

**Art. 17** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**Art. 18** Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário contido no item A do anexo deste edital, exclusivamente pela Coordenação do PPGNUT, na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>.

**Art. 19** Para recurso referente à prova de proficiência, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação da FALE, conforme item A do anexo deste edital, onde terão acesso à prova e poderão requerer revisão mediante justificativa.

**Art. 20** Para recursos relativos às demais etapas, os candidatos deverão preencher o formulário, que estará disponível na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>

**Art. 21** Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma do item A do anexo deste edital. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

## **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**



**Art. 22** Terão direito à matrícula no PPGNUT os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa, a que o candidato fez opção no momento da inscrição.

**Art. 23** As matrículas institucional e acadêmica dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria do PPGNUT, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser definido e divulgado. Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

<b>Documento</b>	<b>Quantidade</b>
Carteira de identidade	2
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	2
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;	1
Histórico escolar da graduação;	1
Registro nacional de estrangeiros ou passaporte para estrangeiros	2

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato selecionado somente poderá realizar sua matrícula quando comprovar que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no PPGNUT os alunos com diploma de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a revalidação do diploma de graduação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação do candidato aprovado dentro da mesma linha de pesquisa e tema do desistente, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

**Art. 24** O início das aulas será definido e divulgado, com previsão para março de 2016.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Art. 26** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

**Art. 27** Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

**Art. 28** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento serão oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do PPGNUT, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 29** As eventuais alterações relativas a datas, locais e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pelo PPGNUT no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>, por meio de retificações.

**Parágrafo único:** É obrigação do candidato estar atento às eventuais divulgações de retificações lançadas no referido site.

**Art. 30** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o PPGNUT, através de um dos meios indicados no item G do anexo deste edital, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 31** Os candidatos eliminados poderão resgatar seus documentos na secretaria do PPGNUT até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, sendo triturados e encaminhados para reciclagem caso não retirados neste período.

**Art. 32** O Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFAL e o Regulamento Interno do PPGNUT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>.

**Art. 33** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Maceió, 30 de setembro de 2015

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Fonseca Vieira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/U

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

## ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

### A. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	30/09 a 28/10/2015	---	Site do PPGNUT
Homologação das inscrições	29/10/2015	Até 12 h	Site do PPGNUT
Aplicação da prova de conhecimentos específicos	03/11/2015	Das 9 às 13 h	Auditório do CIC <sup>1</sup>
Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	06/11/2015	Até 12 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da prova de conhecimentos específicos	De 9 a 11/11/2015	---	Site do PPGNUT
Resultado final da prova de conhecimentos específicos	13/11/2015	Até 12 h	Site do PPGNUT
Aplicação da prova de proficiência	17/11/2015	Das 14 às 17 h	Auditório do CIC <sup>1</sup>
Resultado preliminar da prova de proficiência	24/11/2015	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da prova de proficiência	De 25 a 27/11/2015	Das 8 às 12 e das 14 às 18 h	Coordenação da FAL <sup>2</sup>
Resultado final da prova de proficiência	07/12/2015	Até 18 h	Site do PPGNUT
Resultado preliminar da análise do anteprojeto de pesquisa	08/12/2015	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da análise do anteprojeto de pesquisa	De 09 a 11/12/2015	---	Site do PPGNUT
Resultado final da análise do anteprojeto de pesquisa	15/12/2015	Até 18 h	Site do PPGNUT
Defesa do anteprojeto de pesquisa	De 16 a 18/12/2015	Manhã e tarde	Salas da FANUT
Resultado preliminar da defesa do anteprojeto de pesquisa	21/12/2015	Até 12 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da defesa do anteprojeto de pesquisa	De 06 a 08/01/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da defesa do anteprojeto de pesquisa	12/01/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Recebimento e autenticação de documentos do currículo	De 13 a 15/01/2016	Das 8 às 12 h	Secretaria do PPGNUT <sup>3</sup>
Resultado preliminar da Análise do Currículo	19/01/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da Análise do Currículo	De 20 a 22/01/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da Análise do Currículo e resultado preliminar do processo seletivo	26/01/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo	De 27 a 29/01/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado Final do processo seletivo	02/02/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Recurso do resultado final do processo seletivo	De 03 a 05/02/2016		Protocolo Geral da UFAL <sup>4</sup>
Período de Matrícula Institucional e Acadêmica	A definir	Das 8 às 12 h	Secretaria do PPGNUT <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Centro de Interesses Comunitários – prédio localizado por trás dos bancos do *campus* A. C. Simões.

<sup>2</sup>Faculdade de Letras – localizada atrás do prédio da Faculdade de Administração no *campus* A. C. Simões.

<sup>3</sup>Localizada por trás da Biblioteca Central do *Campus* A. C. simões, no 1º andar da Faculdade de Nutrição, sala 208.

<sup>4</sup>Localizado no térreo do prédio da Reitoria, no *Campus* A. C. Simões.

## B. TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### I. TEMAS ABORDADOS:

#### OBRIGATÓRIAS:

- Interpretação de textos científicos na língua portuguesa e inglesa
- Métodos de Pesquisa
- Bioestatística
- Ética e Integridade em Pesquisa

#### SELECIONADAS

- Epidemiologia
- Nutrição aplicada a Hipertensão Arterial, Dislipidemias, Aterosclerose e Doença Arterial Coronariana.
- Nutrição aplicada a desnutrição, obesidade e carências nutricionais específicas
- Avaliação Nutricional
- Avaliação de consumo de alimentos e nutrientes relacionados ao risco e proteção cardiovascular
- Fisiologia Neuromuscular e Cardiovascular
- Composição de Alimentos em macronutrientes
- Carboidratos, Lipídeos, Vitamina A, Vitamina D e Ferro
- Métodos cromatográficos aplicados à alimentos e Metabolômica Nutricional e dos Alimentos

### II. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

1. PEREIRA MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática. Oitava Edição.** 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
2. SHILLS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. **Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença.** 10ª ed. São Paulo: Manole. 2009.
3. KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. **Epidemiologia Nutricional.** 1 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
4. FERREIRA, H.S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H.S. **Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde.** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.
5. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Ética e Integridade na Prática Científica/Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq.** Disponível em: < [http://www.memoria.cnpq.br/normas/lei\\_po\\_085\\_11.htm#relatorio](http://www.memoria.cnpq.br/normas/lei_po_085_11.htm#relatorio)>
6. LAMEU, E. **Clínica nutricional.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 1071p.
7. FENNEMA, O. R. **Química de los alimentos.** 2 ed. Zaragoza, Editorial Acribia, 2000. Pág. 246 E 259-264.
8. SGARBIERE V. **Alimentação e Nutrição: fator de saúde e desenvolvimento.** Ed. UNICAMP, 1987. Pág. 297-301; 310-312; 317-318.
9. WATSON, D.G. **Pharmaceutical Analysis: A Textbook for Pharmacy Students and Pharmaceutical Chemists.** Editora: Churchill Livingstone. 2012.
10. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

11. SANTOS, R.D.; GAGLIARDI, A.C.M.; XAVIER, H.T. et al. **I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular**. Arq Bras Cardiol, v.1, n.3, p.1-40, 2013.
12. NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Cap. 11.

### **C. DIRETRIZES DA FALE PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

- I.** A prova terá caráter instrumental, cuja finalidade será medir a capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês na área da saúde e áreas afins;
- II.** A prova terá o seguinte formato: um ou mais de um texto em inglês, seguido(s) de questões redigidas em português. As respostas também deverão ser dadas em português;
- III.** O exame terá a duração máxima de 3 (três) horas;
- IV.** Será permitido o uso de dicionário **impresso** bilíngue (inglês – português).

## D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve versar sobre tema de relevância para as Linhas de Pesquisa do PPGNUT (Conforme **Quadro 1** do presente edital) e ser apresentado de maneira clara e resumida. Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações:

- a) O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, introdução, hipóteses, objetivos, métodos, cronograma, referências bibliográficas;
- b) O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;
- c) O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória;
- d) O projeto será avaliado seguindo os seguintes critérios e pontuações:

<b>Crítérios</b>	<b>Valores</b>
Importância do estudo e contribuição para a área de Nutrição	0,5
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	1,0
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia.	1,0
TÍTULO	0,5
INTRODUÇÃO	2,0
HIPÓTESES	0,5
OBJETIVOS	1,0
MÉTODOS	2,0
CRONOGRAMA	0,5
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



## E. ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato: \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>NOTA</b>
Objetividade e Clareza	5 pontos
Adequação no uso dos recursos escolhidos	5 pontos
Domínio sobre o tema apresentado	5 pontos
Nota: 15 pontos máximos=100%=nota 10)	

## F. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

O currículo e histórico escolar serão avaliados seguindo os seguintes itens e pontuações:

Descrição	Pontos	Pontos Obtidos
Média do Histórico Escolar da Graduação - último disponível (Média * 2)	Máximo 20,0	
Tempo total de Graduação (tempo mínimo previsto para o curso = 1.0, sendo que para cada semestre a mais haverá desconto de 0.2)	Máximo 1,0	
Tempo para ingressar na PG (imediate 1.0. Para cada semestre a mais descontar 0.2)	Máximo 1,0	
Atividades Extracurriculares: monitorias (2,5 pontos/ semestre)	Máximo 10,0	
Mobilidade acadêmica nacional (5 pontos/semestre) e internacional (10 pontos/semestre)	Máximo 20,0	
Iniciação Científica, PIBITI, PIBID, PET e outros equivalentes, com no mínimo de 20 horas por semana (5,0 pontos / semestre)	Máximo 20,0	
Curso de Especialização Latu Sensu - mínimo de 360h (5,0 ponto por curso)	Máximo 10,0	
Cursos extracurriculares relacionados com ensino e pesquisa e extensão: mínimo de 15h (0,6 pontos a cada 15h de curso)	Máximo 5,0	
Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 8h e máximo de 14h (0,4 ponto a cada curso)	Máximo 3,0	
Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 4h e máximo de 7h, (0,2 ponto a cada curso)	Máximo 2,0	
<u>Participação em eventos científicos:</u> Internacional – 1,0 ponto/ participação Nacional – 0,5 pontos/ participação Regional – 0,2 ponto/ participação Local – 0,1 ponto/ participação	Máximo 5,0	
<u>Publicações (revista indexada)</u> Qualis A – 10,0 pontos/publicação; Qualis B – 5,0 pontos/ publicação; Qualis C – 1,0 ponto/ publicação;	Máximo 25	
<u>Publicações e/ou Comunicações em congresso (inclusive PIBIC):</u> Trabalho completo (no mínimo 3 páginas) – 1,0 ponto/comunicação Resumo – 0,5 ponto/comunicação Apresentação Oral pelo aluno – 1,0 ponto/apresentação	Máximo 10	
Estágios extracurriculares (2,0 pontos para cada 100h/estágio)	Máximo 6,0	
<u>Atividade de Ensino:</u> Superior - 1,0 por semestre Médio –0,5 por semestre Fundamental – 0,2 por semestre	Máximo 3,0	
Anos de atividade profissional relacionada à profissão (exceto ensino) (1,0 ponto para cada ano)	Máximo 3,0	
Outras atividades não computadas: aula de nivelamento, organização de eventos, participação em comissões, representação de discentes, outras. (0,5 ponto por atividades)	Máximo 2,0	
Prêmios e lãureas (1,0/prêmio).	Máximo 3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	
<b>NOTA FINAL: 149 pontos=100%=10</b>		

## **G. CONTATOS DO PPGNUT**

Coordenadora: Giovana Longo Silva

Secretária: Amanda Carlos de Menezes

Endereço: Faculdade de Nutrição – Coordenação de Pós-Graduação (1º andar, sala 219), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária, Maceió/AL CEP 57072-970

Telefone: (82) 3214-1158

Home page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

E-mail: **coordmestnutufal@gmail.com**